

Cartilha do benefício
2025



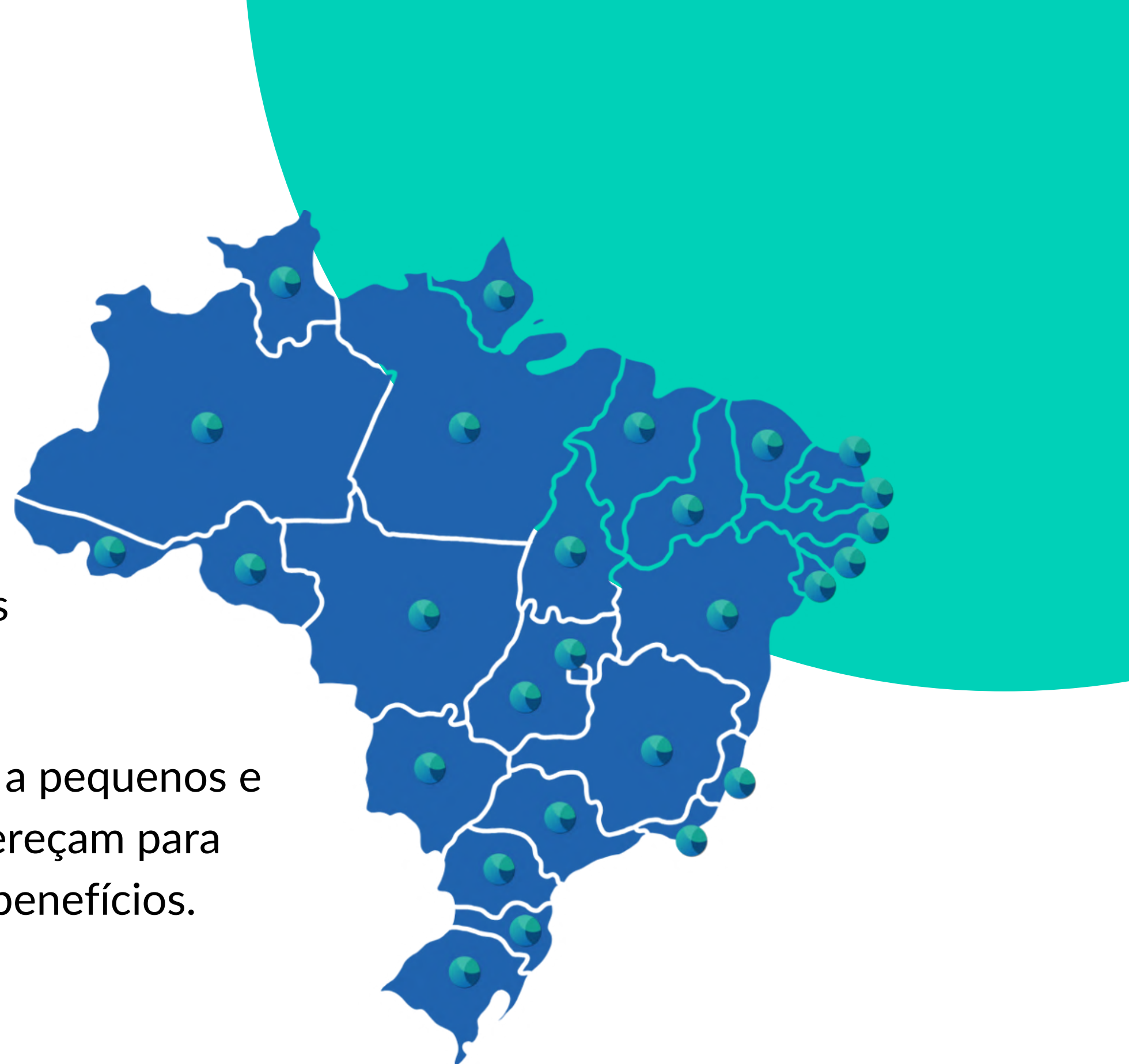
Seguro
Bem-Estar Integral

Plano Ouro



Somos uma plataforma que reúne diversos parceiros e benefícios em um único lugar. Através da tecnologia e atendimento humanizado, democratizamos o acesso de diversos produtos para milhares de negócios em todo território nacional.

Nos tornamos especialistas no atendimento a pequenos e médios negócios, possibilitando que eles ofereçam para seus colaboradores o que há de melhor em benefícios.



Seguro Bem-Estar Integral, um benefício que traz vantagem a todos

O Seguro Bem-Estar Integral é um conjunto de benefícios e coberturas que beneficiam os colaboradores e trazem vantagens para a empresa. São várias as oportunidades para serem aproveitadas.

- Melhoria no clima organizacional
 - Motivação para a equipe
 - Valorização da empresa
 - Diminuição do turnover

*Investir em benefícios é uma decisão inteligente. **A empresa tem como retorno colaboradores mais motivados e interessados nos assuntos de trabalho.***

Afinal, quem possui benefícios, além de ter mais qualidade de vida, sabe que sua empresa é um bom lugar para trabalhar.



O que dizem sobre nós?

Confira o que alguns de nossos beneficiários dizem por aí sobre os nossos produtos e serviços!



Sandro Nascimento

Professor de Informática
Reembolso Material Escolar

"Se não fosse o reembolso, teria que tirar da feira para comprar os livros. Impactaria na nossa alimentação", afirma Sandro



Neide de Souza

Cozinheira
Complemento de Remuneração e Cesta Básica

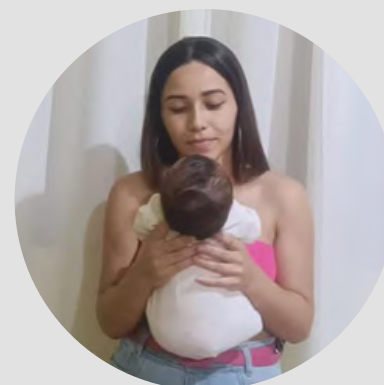
"Na hora da dor que vemos quem são nossos verdadeiros amigos. Vi que a Central não é uma empresa e sim uma amiga", afirma Neide



Almiro de Jesus

Ajudante de Produção
Reembolso Material Escolar

"Se eu não tivesse esse reembolso, teria que adiar o pagamento das contas de água e luz", afirma Almiro



Jeciele Batista

Auxiliar de Cozinha
Reembolso Material Escolar

"Se eu não tivesse recebido o Kit Natalidade, teria que economizar em outras despesas, como o sacolão", afirma Jeciele



Júlia Maria

Assistente Social
Gratificação Casamento

"O benefício me ajudou a pagar o gasto com cartório. Com o restante, eu saí para jantar com meu marido", afirma Júlia Maria



Jackson Dias

Analista de TI
Gratificação Casamento

"O benefício me ajudou a pagar os gastos iniciais do casamento, que são altos", afirma Jackson.

A man with a beard and a friendly smile stands in the foreground with his arms crossed. He is wearing a light-colored button-down shirt over a grey t-shirt. In the background, several other office workers are visible, some looking at documents and others in conversation. The entire image has a blue and teal color overlay. A solid yellow bar is at the bottom.

*Assistências e Coberturas Securitárias
para o colaborador*

Tabela de Assistências e Coberturas Securitárias

para o colaborador

ASSISTÊNCIAS	VALOR	DESCRIÇÃO
1.1 - Kit Natalidade	R\$ 450,00	Nascimento de filho(a) da colaboradora titular.
1.2 - Cesta Básica	R\$ 500,00	Afastamento por doença por período superior a 60 dias.
1.3 - Complemento de Remuneração por Afastamento	R\$ 1.000,00	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
1.4 - Reembolso Creche	R\$ 600,00	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
1.5 - Casamento	R\$ 900,00	Em caso de casamento do titular.
1.6 - Aposentadoria	R\$ 2.000,00	Aposentadoria do titular.
1.7 - Reembolso Material Escolar	Até R\$ 500,00	Aquisição de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano).
1.8 - Assistência Nutricional	-	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.
1.9 - Assistência Fitness	-	Disponibiliza assistência "personal fitness" ao titular por telefone.
1.10 - Assistência Psicológica	-	Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.
1.11 - Assistência Jurídica	-	Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).
1.12 - Clube de Vantagens	-	Rede nacional de descontos.
COBERTURAS SECURITÁRIAS	VALOR	DESCRIÇÃO
2.1 - Morte Acidental - MA	R\$15.000,00	Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
2.2 - Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA	Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada	Em caso de hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
2.3 - 4 Sorteios Mensais (Série Fechada)	R\$500,00	Valores líquidos de Imposto de Renda.



1.1 KIT NATALIDADE

Fornecimento de um kit de produtos úteis ao cuidado da saúde da criança e da mãe, para a titular puérpera ou mãe adotante de criança com até 12 (doze) meses de idade. Os produtos, quantidades e marcas serão determinadas pela empresa de assistência.



1.2 CESTA BÁSICA

Fornecimento de 01 (um) cartão alimentação ao titular afastado do trabalho por doença, por período superior a 60 (sessenta) dias, deferido pelo INSS.



1.3 COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO POR AFASTAMENTO

Concede ao titular afastado do trabalho por doença por período superior a 90 (noventa) dias, deferido pelo INSS, valor complementar a sua remuneração.



1.4 REEMBOLSO CRECHE

Concede ao titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos à creche particular, para matrícula ou primeira mensalidade e eventuais custos para a manutenção do filho na creche onde o filho, de até 36 (trinta e seis) meses de idade completos, esteja matriculado.



1.5 CASAMENTO

Concede uma gratificação financeira ao titular, até o limite e na forma determinada na tabela anexa, na ocorrência de casamento civil ou união estável firmados em cartório. O reembolso será realizado por meio de transação bancária ou outros meios convencionados pelas partes.



1.6 APOSENTADORIA

Concede uma gratificação financeira ao titular quando da sua aposentadoria por tempo de contribuição, idade ou invalidez. A verba é depositada diretamente na conta bancária do colaborador titular.



1.7 REEMBOLSO MATERIAL ESCOLAR

Concede ao titular o reembolso de gastos com a compra de material escolar para utilização do(s) filho(s) matriculado(s) no ensino fundamental I, em escola particular.



1.8 ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

Assistência nutricional ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, e com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês, prestado por profissionais legalmente habilitados. A assistência consiste na orientação relacionada aos melhores hábitos alimentares, indicação de alimentos, refeições diárias, horários ideais para alimentação, elaboração de cardápios personalizados e esclarecimento de dúvidas.



1.9 ASSISTÊNCIA FITNESS

Assistência em treinamento físico ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, e com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês, prestada por profissionais legalmente habilitados. A assistência consiste na orientação sobre programas de atividades físicas, de acordo com a capacidade e evolução corporal do interessado, preparação de treinos personalizados, auxílio na prevenção e recuperação de lesões, incentivo para a prática consciente de exercícios e adequada à rotina.



1.10 ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

Assistência psicológica ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, prestada por profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Federal de Psicologia. A assistência consiste no atendimento psicológico, com até 45 (quarenta e cinco) minutos de duração e com periodicidade de 02 (duas) vezes por mês, conforme disponibilidade, com a finalidade de tratar as questões emocionais, comportamentais, existenciais ou psiquiátricas, priorizando o cuidado com a saúde mental.



1.11 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Assessoria jurídica nas áreas trabalhista, previdenciária, de família e consumo, para orientações sobre eventuais conflitos nestes assuntos. Não contempla a propositura de medidas extrajudiciais ou judiciais. A assistência jurídica será prestada diretamente ao titular, com a periodicidade de 02 (dois) atendimentos por mês, por meio do chat dinâmico ou parecer. Os atendimentos por chat terão duração de até 15 (quinze) minutos e o parecer jurídico será enviado em até 48 horas úteis após finalização da consulta.



1.12 CLUBE DE VANTAGENS

Rede com descontos e cashback em lojas físicas e virtuais, disponíveis 72h após à adesão ao contrato de assistência. Consulte a relação atualizada de lojas conveniadas pelo site www.centraldosbeneficios.com.br.

2.1 MORTE ACIDENTAL - MA



Esta cláusula, desde que contratada, garante ao(s) beneficiário(s) o pagamento de uma indenização, em caso de morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos, observados os demais termos desta cláusula, das condições gerais e as demais disposições contratuais. A documentação necessária para abertura do sinistro deverá ser solicitada por e-mail, sinistro@centraldosbeneficios.com.br.

2.2 DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA



Esta cláusula, desde que contratada, garante ao segurado o pagamento de uma indenização, em caso de sua hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos, observados os demais termos desta cláusula, das condições gerais e as demais disposições contratuais. As indenizações previstas nesta cláusula serão devidas após decorrido o período de franquia de 12h e respeitado o limite de até 30 diárias, no valor de R\$ 200,00 cada diária. A documentação necessária para abertura do sinistro deverá ser solicitada por e-mail, sinistro@centraldosbeneficios.com.br.

2.3 QUATRO SORTEIOS MENSAIS (SÉRIE FECHADA)



Os segurados ativos concorrerão a 04 (quatro) sorteios líquidos de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sobre o qual já incidiu 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda sobre o valor bruto conforme legislação vigente, 04 (quatro) vezes ao mês, aos sábados, no mês que tiver 05 (cinco) sábados, o sorteio acontecerá a partir do segundo, por meio da Loteria Federal, através do número da sorte constante no Certificado Individual expedido pela seguradora.

*Assistências e Coberturas Securitárias
para a empresa*

Tabela de Assistências e Coberturas Securitárias

para a empresa

ASSISTÊNCIAS	VALOR	DESCRIÇÃO
3.1 - Reembolso de Rescisão	Até R\$2.000,00	Pagamento de rescisão de colaborador com no mínimo sete anos de vínculo empregatício ininterrupto em regime CLT.
3.2 - Assistência Jurídica Empresarial	-	Consultoria jurídica para empresas e instituições filantrópicas nas áreas de Direito Civil e Direito do Trabalho, oferece suporte jurídico remoto para sanar dúvidas.
3.3 - Capacitação Profissional	R\$1.500,00	Verba para treinamento em razão da admissão de trabalhador acima de 60 anos ou que tenha deficiência ou estagiário.
3.4 - Licença-Paternidade	R\$600,00	Licença do colaborador titular.
3.5 - Licença-Maternidade	R\$600,00	Licença da colaboradora titular.
3.6 - Afastamento por Acidente do Colaborador	R\$2.000,00	Afastamento do titular por acidente, superior a 30 dias.
3.7 - Assistência Bem + RH	-	Suporte às empresas no desenvolvimento da saúde emocional dos colaboradores com acompanhamento de profissional especializado através de ferramentas e conteúdos específicos.
COBERTURA SECURITÁRIA	VALOR	DESCRIÇÃO
4.1- Rescisão Trabalhista em Caso de Morte Acidental	Até R\$2.000,00	Reembolso de despesas com pagamento de verbas rescisórias, em consequência exclusiva de morte acidental do segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos.



3.1 REEMBOLSO DE RESCISÃO

Concede à empresa/entidade empregadora, até o limite e na forma determinada na tabela anexa, o reembolso de valores despendidos em razão de pagamento de rescisão do contrato de trabalho de colaborador que possuir, no mínimo, 7 (sete) anos ou 84 (oitenta e quatro) meses de vínculo empregatício ininterrupto, em regime CLT. Esse benefício está limitado a 01 (uma) ocorrência por ano, por empresa (CNPJ).



3.2 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EMPRESARIAL

Consultoria jurídica para empresas e instituições filantrópicas nas áreas de Direito Civil e Direito do Trabalho, oferece suporte jurídico remoto para sanar dúvidas específicas dos representantes legais, proporciona orientações claras e práticas para a tomada de decisões jurídicas fundamentadas e auxilia na prevenção de litígios e na solução de questões emergenciais. A assistência jurídica será prestada diretamente aos representantes legais, com a periodicidade de 02 (dois) atendimentos por mês, por meio de telefone e videochamada, com duração média de 30 minutos por sessão.



3.3 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Concede à empresa/entidade empregadora quantia destinada à capacitação profissional e treinamento de novo colaborador com idade igual ou superior a 60 anos; que possua algum grau de deficiência física ou mental que exija condições especiais de trabalho, em regime CLT ou estagiário.



3.4 LICENÇA-PATERNIDADE

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única para minimizar as despesas decorrentes da licença-paternidade, em razão do nascimento ou adoção de filho do colaborador titular.



3.5 LICENÇA-MATERNIDADE

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única, decorrente da licença maternidade de colaboradora titular que já possua, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo empregatício.



3.6 AFASTAMENTO POR ACIDENTE DE COLABORADOR

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única para cobrir as despesas da empresa, decorrentes da ausência do colaborador titular em gozo de benefício por auxílio-acidente, deferido pelo INSS, superior a 30 (trinta) dias.



3.7 ASSISTÊNCIA BEM + RH

Suporte às empresas no desenvolvimento da saúde emocional dos colaboradores com acompanhamento de profissional especializado através de ferramentas e conteúdos específicos.



4.1 RESCISÃO TRABALHISTA EMCASO DEMORTE ACIDENTAL

Garante ao estipulante o pagamento de uma indenização em consequência exclusiva de morte acidental do segurado.



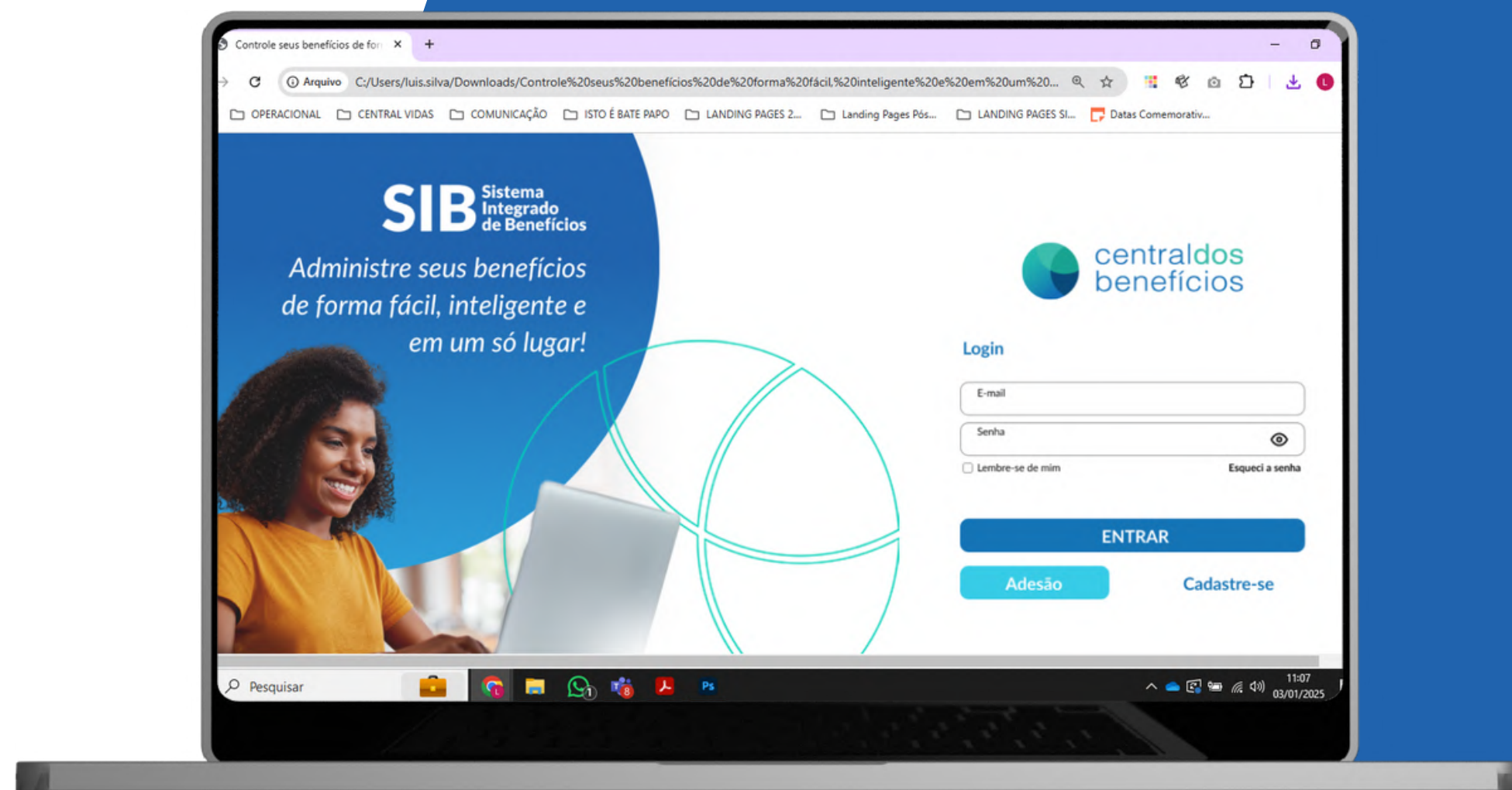
SIB Sistema Integrado de Benefícios

a tecnologia a seu favor!

Agilidade, segurança e facilidade. Assim é o nosso Sistema Integrado de Benefícios, disponível na área do cliente em nosso site. Com diversas funcionalidades, o SIB coloca um fim na burocracia da administração dos benefícios coletivos garantindo tranquilidade na vida do Recursos Humanos e trazendo diversas ferramentas essenciais para a gestão de pessoas.

Pelo SIB a empresa pode:

- Fazer a inclusão e exclusão de colaboradores.
- Consultar a lista de colaboradores.
- Emitir a segunda via do boleto.
- Tirar Nada Consta e a DIRF.
- Consultar extrato de pagamentos e muitos
- outros serviços.



Clique aqui e acesse o SIB!

Pagamento

A cobrança é realizada por boleto bancário, enviado mensalmente para o e-mail da empresa, com vencimento no dia 10. O boleto também fica disponível no SIB para consulta.

Tire suas dúvidas!

QUEM DEVE SOLICITAR O BENEFÍCIO? A EMPRESA OU O COLABORADOR?

Ambos poderão solicitar, desde que respeitem as condições do Manual de Regras e Orientações, que pode ser solicitado à Central dos Benefícios a qualquer momento.

QUANDO POSSO SOLICITAR COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS?

O prazo máximo para solicitar os benefícios, após ter ocorrido o fato que dá direito a eles, é de 1 (um) ano. Nesse prazo, a documentação deverá ser entregue corretamente. No caso das coberturas securitárias, caso o segurado ou beneficiário não proceda à abertura no sinistro no prazo prescricional previsto no artigo 206 do Código Civil, prescreverá seu direito de fazê-lo.

QUE TIPO DE DOCUMENTAÇÃO É NECESSÁRIA PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO?

Para cada tipo de benefício é solicitada uma documentação específica. O detalhamento completo está no Manual de Regras e Orientações.

EM QUANTO TEMPO O PAGAMENTO É FEITO APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO?

No caso dos benefícios, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, análise e aprovação da documentação completa e correta. No caso das coberturas securitárias, o prazo máximo para o pagamento das indenizações será de até 30 (trinta) dias, após a entrega de todos os documentos básicos.

COLABORADORES AFASTADOS PODEM SER INCLUÍDOS NO BENEFÍCIO?

Depende. Se foram afastados antes da empresa fazer a adesão ao benefício, eles não deverão ser incluídos. Mas, se foram afastados depois, serão mantidos.

ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES E DIRETORIA PODEM SER INCLUÍDOS?

Sim, o benefício é extensivo a todos.

COMO RECEBO AS INDENIZAÇÕES?

Via transação financeira, seja ela bancária ou por outros meios.

O BENEFÍCIO VEM DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO?

Não, ele é pago integralmente pelo empregador.

PARA ACIONAR AS COBERTURAS SECURITÁRIAS E ASSISTÊNCIAS DEVO ENTRAR EM CONTATO POR QUAL EEMAIL?

Você deverá mandar e-mail para sinistro@centraldosbeneficios.com.br.

PARA FAZER A ADEÇÃO DA SUA EMPRESA NO SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL, É MUITO FÁCIL!

Basta seguir as orientações da equipe comercial para fazer o seu cadastro, depois entrar no Sistema Integrado de Benefícios (SIB), dar aceite ao termo de adesão e fazer a sua primeira movimentação.

Acesse:

portal.centraldosbeneficios.com.br





centraldos
benefícios

*Podemos te dar outras informações
e tirar as suas dúvidas.*

Faça contato conosco.



0800-9410-123



(31) 3297-5353



atendimento@centraldosbeneficios.com.br



www.centraldosbeneficios.com.br



/company/central-dos-beneficios



@centraldosbeneficios

